



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 009/2025

LICITAÇÃO Nº. 00009/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

RUA JOSÉ NUNES, 11 - CENTRO - SANTA TEREZINHA - PB.

CEP: 58720-000 - E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br - Tel.: (83) 3419-1165.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.882.524/0001-65, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00009/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.

Data de abertura da sessão pública: 20/02/2025. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 20/02/2025. Horário: 09:01 - horário de Brasília.

Local: portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

3.1.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. santaterezinha.pb.gov.br;

3.2.1.2. www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3. portaldecompraspublicas.com.br; e

3.2.1.4. www.gov.br/pncp.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde ? SUS (Federal)

10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde ? SUS (Estado)

ELEMENTO DE DESPESA ? 33.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária / Incentiv

10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas – SB e CEO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta

Complexidade

10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS – Custeio

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

5.5.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9.GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pela Pregoeira, como requisito de pré-habilitação:

6.9.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 6.005,69. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. Banco - BANCO DO BRASIL. Agência - 00. Conta Corrente - 00. Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

6.9.1.1.A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.9.1.2.Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.9.1.3.Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. A Pregoeira poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

9.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2. A Pregoeira poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

10.28.5.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30.Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pela Pregoeira, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.3.6.Não comprovar, quando solicitado pela Pregoeira recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.5. A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, a Pregoeira verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, apresentando no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

12.3.14.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.14.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.14.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.14.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.14.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.14.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.14.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

12.4.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

12.5.2.De ofício, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7.A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério da Pregoeira, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.14.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.15.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0.DO PAGAMENTO

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua José Nunes, 11 – Centro – Santa Terezinha – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

23.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Patos, Estado da Paraíba.

Santa Terezinha - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Anestésico Injetável Local à base de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. A Lidocaína é um sal anestésico muito rápido e potente, além de um vasoconstritor eficaz e seguro Epinefrina 1:100.000. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal. caixas c/ 50 unidades	CX	35	178,52	6.248,20
2	Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Mepivacaína a 2% com Epinefrina 1:100.000. Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000 é para uso exclusivo via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo. A Epinefrina, associada à Mepivacaína, fornece uma anestesia mais profunda e prolongada. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal. caixas c/ 50 unidades	CX	25	265,52	6.638,00
3	Anestésico injetável local a base de Cloridrato de Mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor é indicado para anestesia local na odontologia, por infiltração ou bloqueio. caixas c/ 50 unidades	CX	30	265,52	7.965,60
4	Anestésico Injetável local a base de Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000. Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000 é indicado para anestesia local, por infiltração ou bloqueio de nervo, em procedimentos cirúrgicos, ou periodontais simples e complexos. caixas c/ 50 unidades	CX	25	290,75	7.268,75



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

5	Agulha Gengival Descartável 30G Curta 23mm. Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos. caixa c/ 100 unidades	CX	30	72,91	2.187,30
6	Agulha Gengival Descartável 27G Longa 35mm. Agulha longa. Parede da cânula de menor espessura. Siliconizada e esterilizada, proporciona menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado. Utilizada para aplicação de anestésicos. caixa c/ 100 unidades	CX	30	72,99	2.189,70
7	Fio de Sutura Seda 3-0 Ag. 45 cm. Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. caixas c/ 24 envelopes	CX	30	78,30	2.349,00
8	Fio de Sutura Nylon 3-0 Ag. 45 cm. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. caixas c/ 24 envelopes	CX	30	78,30	2.349,00
9	Lâmina de Bisturi Aço Carbono – Nº 15. Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 15. caixas c/ 100 unidades	CX	25	104,00	2.600,00
10	Lâmina de Bisturi Aço Carbono – Nº 15C. Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 15 C. caixas c/ 100 unidades	CX	10	104,00	1.040,00
11	Lâmina de Bisturi Aço Carbono – Nº 12. Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em	CX	6	104,00	624,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 12. caixas c/ 100 unidades				
12	Anestésico Tópico à base de Benzocaína Pote com 12g. Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica; Com 200mg de Benzocaína por grama. Sabor Menta.	UND	50	18,27	913,50
13	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1012. Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
14	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1013. Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
15	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1014. Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
16	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1016. Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
17	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1014 HL (Haste Longa). Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
18	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1016 HL (Haste Longa). Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o	UND	35	5,20	182,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.				
19	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Tronco-Cônica Invertida FG (Alta-Rotação) – 1032. Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
20	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Tronco-Cônica Invertida FG (Alta-Rotação) – 1034. Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
21	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Tronco-Cônica Invertida FG (Alta-Rotação) – 1035. Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
22	Broca shofu para acabamento	UND	35	5,20	182,00
23	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda 3203F roca autoclavável; Referência da broca: 3202; Tipo de ponta: Cônica Pontaguda; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 010; Comprimento da parte ativa: 10,0mm; Comprimento total: 24,0mm;	UND	35	5,20	182,00
24	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cilíndrica de Extremidade Plana FG (Alta-Rotação) – 1094. Broca diamantada cilíndrica e ponta plana. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
25	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama FG (Alta-Rotação) – 3118. Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
26	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama FG (Alta-Rotação) – 3118F. Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como	UND	35	5,20	182,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.				
27	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama FG (Alta-Rotação) – 3118FF. Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
28	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama Arredondada FG (Alta-Rotação) – 3168. Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
29	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama Arredondada FG (Alta-Rotação) – 3168F. Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
30	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama Pontaguda FG (Alta-Rotação) – 3138F. Broca diamantada em Chama Pontaguda. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
31	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta-Rotação) – 3071. Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
32	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta-Rotação) – 2135F. Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

33	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta-Rotação) – 3195 F. Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.	UND	35	5,20	182,00
34	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 331L (Longa). Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	35	18,27	639,45
35	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 701L (Longa). Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	35	14,96	523,60
36	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 702 L (Longa). Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	20	14,96	299,20
37	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 703. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	UND	10	14,96	149,60
38	Broca Odontológica Carbide Endo-Z 25mm FG (Alta-Rotação). Produzida em aço carbide. No formato tronco-cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.	UND	10	39,15	391,50
39	Kit de Acabamento e Polimento de RESINA COMPOSTA 8090. Para acabamento e polimento final de restaurações confeccionadas com compósitos restauradores de nanopartículas, partículas microhíbridas ou ainda de micropartículas. Composta por 4 silicones abrasivos de granulação fina: Ogiva 8091F / Disco 8092F / Ogiva 8093F / Taça 8094F. 4 silicones de granulação extra-fina: Ogiva 8091FF / Disco 8092FF / Ogiva 8093FF / Taça 8094FF.	UND	5	99,18	495,90
40	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada Cor A3,5E (Esmalte). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto	UND	25	78,30	1.957,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

41	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A3E (Esmalte). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	25	78,30	1.957,50
42	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A2E (Esmalte). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	25	78,30	1.957,50
43	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A3,5D (Dentina). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	25	400,20	10.005,00
44	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – – Cor A3D (Dentina). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	25	400,20	10.005,00
45	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A2D (Dentina). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	25	400,20	10.005,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

46	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor B3B (Dentina). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	25	400,20	10.005,00
47	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor B2B (Dentina). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	25	400,20	10.005,00
48	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A1E. Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	25	165,30	4.132,50
49	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor WE. Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	25	165,30	4.132,50
50	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor OA2. Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.	UND	25	400,20	10.005,00
51	Frasco com Sistema Adesivo (SINGLE-BOND2) Fotopolimerizável com Nanotecnologia com Primer e Adesivo em um só frasco. Primer e adesivo em um só	UND	25	247,08	6.177,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	frasco (2 passos). Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor espessura de película, em torno de 7 µm. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Possui excelente adesão à dentina e ao esmalte e melhor adaptação em restaurações indiretas.				
52	Seringa contendo Condicionador Ácido em Gel à base de Ácido Orto-fosfórico 37%, com ponteira de aplicação metálica, corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento. EMBAL. C/ 3 SERINGAS DE 3G	UND	35	8,70	304,50
53	Microaplicador Microbrush Fino. As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão. Mantém a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso. TUBOS C/100 UNIDADES	UND	35	24,36	852,60
54	Tartarite. Gel ácido utilizado para a remoção de manchas através da microabrasão que é um procedimento simples e minimamente invasivo. Recomendado para casos em que o clareamento não supriu a necessidade do paciente, para um clareamento de manchas mais eficaz. Além de já vir pronto para o uso e de fácil aplicação.	UND	10	56,12	561,20
55	Cápsulas com Liga de Amálgama de Alto Teor de Cobre (45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho) – AMALGAM GS– 80 (2 porções). Deve possuir o selo de qualidade da ADA (American Dental Association), Não contém zinco, Isento da fase Gama II, Alto teor de cobre, Grande resistência à compressão, Baixo creep, inibindo a expansão tardia, Estabilidade dimensional, Integridade marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso, As cápsulas de DFL Alloy protegem o dentista contra o mercúrio. POTES C/500 UNIDADES	UND	5	2.975,40	14.877,00
56	Carbono filme. Indicado para ajuste oclusal fino (refinamento). Filme mono face (marca somente um lado). 22mm.	UND	10	321,90	3.219,00
57	Papel Carbono para Articulação 100 MICRAS. Papel Carbono para Articulação. Para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. Dupla face. Dupla cor: azul e vermelho. Recoberto por fina camada de parafina: resistente à tração e à umidade. Bloco com 12 folhas.	BLC	50	6,87	343,50
58	Tira de Lixa Abrasiva em Poliéster – 4mm. Tiras de lixa em poliéster abrasivas com nanopartículas com 4mm cada. Indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. EMBALAGEM C/150 UNIDADES	UND	30	20,53	615,90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

59	Tira de Lixa em Aço – 4mm. Tiras metálicas e flexíveis. Atingem anatomicamente os bordos interproximais. Apresentadas em larguras diferentes, com a finalidade de diversificar sua utilização. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. EMBALAGEM C/12 UNIDADES	UND	35	12,44	435,40
60	Tira Matriz de Poliéster – 120 x 10 x 0,5mm. Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. EMBALAGEM C/50 UNIDADES	UND	40	3,05	122,00
61	Banda Matriz de Aço Inox – 0,05 x 5 mm de 50 cm. Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura.	UND	40	4,87	194,80
62	Banda Matriz de Aço Inox – 0,05 x 7 mm de 50 cm. Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura.	UND	40	5,48	219,20
63	Resina Flow : Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: bário–alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores. Maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ. Contração de polimerização semelhante às resinas compostas. Elevada resistência mecânica. Sua baixa viscosidade permite preencher cavidades com elevada rugosidade e de difícil acesso como aquelas em forma de túnel. Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes posteriores. Não escorre. A resina flui com facilidade, mas ao cessar a força aplicada, a resina mantém-se estática. Apresenta o maior teor de carga entre as resinas fluídas do mercado: 72%.	UND	20	352,35	7.047,00
64	Cimento Cirúrgico. Indicado para a cobertura protetora de cirurgias periodontais e de outras especialidades. Favorece a cicatrização e com efeito analgésico no pós-operatório. Ajuda também no controle de hemorragias secundárias. 1 bisnaga com 90 g de base e 1 bisnaga com 90 g de acelerador.	UND	20	250,04	5.000,80
65	Cimento de Ionômero de Vidro (Base e Forramento) – pó + líquido – Cor A3. Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana.	UND	20	138,24	2.764,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Fácil de aplicar. Reduz a sensibilidade. Atividade				
66	Cimento de Ionômero de Vidro (Restaurador) – Pó + líquido – Cor A2. Estético e com liberação de íons fluoreto. Cimento Ionômero de Vidro Restaurador. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Embalagem c/ 1 frasco de pó contendo 10g, 1 frasco de líquido contendo 8 mL. Bloco de mistura e colher medidora. Cor: A3 (Universal).	UND	25	63,95	1.598,75
67	Cimento de Ionômero de Vidro (Restaurador) – Pó + líquido – Cor A3. Estético e com liberação de íons fluoreto. Cimento Ionômero de Vidro Restaurador. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Embalagem c/ 1 frasco de pó contendo 10g, 1 frasco de líquido contendo 8 mL. Bloco de mistura e colher medidora. Cor: A3 (Universal).	UND	25	63,95	1.598,75
68	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Hydro C – 1 tubo de pasta base com 13g; 1 tubo de pasta catalisadora com 11g; 1 bloco de mistura, Cimento de Hidróxido de Cálcio Hydro C é de fácil mistura; Presa rápida; Inibe o crescimento microbiano; Facilita radiodiagnóstico; Pode ser usado como cimento provisório; Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais; Biocompatível; Bacteriostático (pH alcalino); Não contém eugenol; Cimento Hydro C tem excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória.	UND	25	90,31	2.257,75
69	Hidróxido de Cálcio PA. Capeador Pulpar. Indicado para induzir a formação da dentina reparadora. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.	UND	20	12,44	248,80
70	Óxido De Zinco. Óxido de Zinco é utilizado na odontologia como material restaurador temporário. 50g	UND	35	12,09	423,15
71	Eugenol. Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo dentina-polpa (forramento). Curativo anódino auxiliar da recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias. Obturações de canais radiculares. Agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações. Coroas ou pontes fixas. Cimentos cirúrgicos. Material de impressão. FRASCO C/20 ML	UND	35	27,75	971,25
72	Paramonoclorofenol Canforado. Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos.	UND	25	15,95	398,75
73	Escovas Dentais. Indicada para higienização bucal, recomendado para jovens e adultos de todas as idades.	UND	2000	1,91	3.820,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

74	Escovas Dentais infantil. Indicada para higienização bucal, recomendado para crianças.	UND	2000	1,91	3.820,00
75	Evidenciador de Placa Bacteriana Eviplac. Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente.	UND	25	17,66	441,50
76	Fio – Dental 500 metros. Contribui para evitar a formação de placa, prevenir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo com o recomendado pelo dentista.	UND	30	24,71	741,30
77	Abaixador de Língua de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. PACOTE C/100 UNIDADES	PAC	20	12,01	240,20
78	Disco de Feltro. Indicado para polimento de resinas compostas, acrílicas, amálgama e metais.	UND	20	114,84	2.296,80
79	Pedra Pomes Extra Fina. É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário.	UND	45	8,24	370,80
80	Água Oxigenada 10 Volumes – 1 litro. Anti-séptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos.	UND	20	14,18	283,60
81	Selante. Selante de sulcos e cicatrículas, fotoativado, com carga de ionômero de vidro.	UND	15	120,00	1.800,00
82	Óleo Lubrificante para alta e baixa rotação. Óleo lubrificante é utilizado para lubrificar os rolamentos de canetas de alta rotação e baixa rotação. FRASCO C/200ML	UND	30	42,54	1.276,20
83	Óculos de Proteção com lente incolor. Indicados para proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais e também contra produtos químicos e fluidos corpóreos, desde que projetados na direção frontal.	UND	20	10,44	208,80
84	Tentacanalula. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzida em aço inoxidável, 15mm. Tem a finalidade de guiar o escalpelo ou o bisturi nas incisões.	UND	5	30,00	150,00
85	Caixa Luva Vinil Sem Pó Transparente: Sem pulverização interna de pó bio – absorvível ÓTIMA SENSIBILIDADE TÁTIL 100% VINIL. LIVRE DA PROTEÍNA DO LÁTEX	UND	5	146,16	730,80
86	Fita Adesiva para Autoclave. Fita para identificação de pacotes esterilizados a vapor. Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Apresentação do Produto: 01 Rolo de 19mm X 30 metros. Dimensão do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 12,0 x 16,0 x 2,0 cm. Peso: 0.05 kg	UND	30	12,18	365,40
87	Papel grau cirúrgico para esterilização 05 cm x 100 m. O formato em rolo otimiza a utilização. Melhor custo x benefício. Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster / Propileno. Embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.	UND	25	58,46	1.461,50
88	Papel grau cirúrgico para esterilização 10 cm x 100 m. O formato em rolo otimiza a utilização. Melhor custo x benefício. Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster / Propileno. Embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.	UND	25	119,97	2.999,25
89	Papel grau cirúrgico para esterilização 15 cm x 100 m. O formato em rolo otimiza a utilização. Melhor custo x benefício. Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster / Propileno.	UND	25	174,87	4.371,75



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	Embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.				
90	Papel grau cirúrgico para esterilização 20 cm x 100 m. O formato em rolo otimiza a utilização. Melhor custo x benefício. Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster / Propileno. Embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.	UND	25	233,16	5.829,00
91	Papel grau cirúrgico para esterilização 30 cm x 100 m. O formato em rolo otimiza a utilização. Melhor custo x benefício. Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster / Propileno. Embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.	UND	25	360,01	9.000,25
92	Sugador descartável – várias cores. Indicado p/ sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais. Confeccionados com PVC virgem e atóxico. As pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente. Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido. Não têm memória elástica, permanecendo na posição desejada. EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES	UND	250	11,75	2.937,50
93	Babador Impermeável Misto Descartável. Altamente impermeável e absorvente. Confeccionado com filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o procedimento.	UND	100	38,28	3.828,00
94	Verniz Cavitário . Indicado para reduzir a infiltração marginal ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama.	UND	10	24,10	241,00
95	Verniz Fluoretado. Este produto tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. O verniz com flúor contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie. Tratamento dessensibilizante de colos dentários. Após a aplicação o paciente não deve escovar os dentes no mesmo dia. O tratamento profilático é indicado a cada 6 meses. Estojo contendo: – 1 frasco com 10ml e 1 frasco com 10 ml de solvente.	UND	25	65,95	1.648,75
96	Ponta PERIO E para ULTRA-SOM SCALER JET KONDETECH. Utilizada na remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores	UND	5	170,00	850,00
97	Ponta PERIO SUB para ULTRA-SOM SCALER JET KONDETECH . Universal, utilizada na remoção de tártaro subgingival profundo, em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos, etc	UND	5	170,00	850,00
98	Ponta PERIO SUPRA para ULTRA-SOM SCALER JET KONDETECH. Universal, utilizada na remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais	UND	5	170,00	850,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

99	Pasta Profilática com Flúor sabor Menta. A Pasta Profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. Formulação sem óleo. A aplicação da pasta profilática pode ser feita através da escova de Robinson ou também com taças de borracha para profilaxia.	UND	25	16,70	417,50
100	Antisséptico Digluconato de Clorhexidina a 2% – 100ml. É uma solução (sabor amargo), aquosa de digluconato de clorhexidina a 2% para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação. Sua formulação possui um surfactante volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não interfere na adesão da restauração. É indicada na assepsia de preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos.	UND	25	25,84	646,00
101	Enxaguante Bucal à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12% sem Álcool 2 litros. Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa.	UND	30	132,15	3.964,50
102	Bicarbonato de Sódio em Pó 500 g. No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.	UND	10	53,80	538,00
103	Algodão Rolete. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha. PACOTE C/100 UNIDADES	PAC	250	5,05	1.262,50
104	Algodão hidrófilo 500 g. Utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente odontológico, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos.	UND	25	31,15	778,75
105	Compressas de Gaze – 100% algodão – não estéril 8 camadas – 5 dobras – 7,5 cm x 7,5 cm. Compressas de gaze indicado para limpeza e proteção da pele lesada, na realização de curativos, ou em outros procedimentos cirúrgicos, médicos, odontológicos ou de enfermagem.	PAC	150	18,53	2.779,50
106	Máscara cirúrgica descartável com Elástico – Branca (3 CAMADAS). Eficiência de filtragem, bacteriana superior a 96%, não alérgico, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Na cor branca, possui três	CX	20	18,27	365,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	camadas, fabricada com 100% polipropileno, produto não estéril, com elástico para firmar ao rosto.				
107	Touca Sanfonada descartável branca. Melhor acabamento, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, acabamento de qualidade. Touca Descartável em 100% propileno, não alérgica, atóxica, com elástico em todo o seu perímetro.	PAC	30	29,84	895,20
108	Luva de Látex para Procedimento – Tamanho M. Pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com Látex de borracha natural, não estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestras e superfície Lisa. Tamanho: Largura da palma: 90–99 mm – Comprimento: 240 mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. CAIXA C/ 50 PARES	CX	100	46,81	4.681,00
109	Luva de Látex para Procedimento – Tamanho P. Pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com Látex de borracha natural, não estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestras e superfície Lisa. Tamanho: Largura da palma: 80–89 mm – Comprimento: 240 mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. CAIXA C/50 PARES	CX	40	46,81	1.872,40
110	Luva de Látex para Procedimento – Tamanho PP. Pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com Látex de borracha natural, não estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestras e superfície Lisa. Tamanho: Largura da palma: 80–89 mm – Comprimento: 240 mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. CAIXA C/50 PARES	CX	40	46,81	1.872,40
111	PVPI Tópico 10%. Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para pele e mucosa. Limpar o local e em seguida aplicar com auxílio de gaze ou algodão 2 a 3 vezes ao dia.	UND	12	80,65	967,80
112	PVPI Dermo Suave Degermante 10% – 1 litro com Bico Dispensador. Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para degermação da pele. Espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação secando a pele com gaze ou toalha esterilizada.	UND	12	70,64	847,68
113	Detergente Enzimático – 1 litros. Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	UND	30	74,82	2.244,60
114	Álcool líquido 70%. Garrafa com 1 litro.	UND	25	14,36	359,00
115	Desincrustante para limpeza de Autoclave. Utilizado para remoção de depósitos orgânicos minerais. Atua como desencrostante da câmara, válvulas e tubulações de autoclaves. Limpeza de autoclave. Frasco com 500ml.	UND	20	150,00	3.000,00
116	Solução Hemostática . É uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Não	UND	30	36,54	1.096,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.				
117	Esponja de Fibrina. Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande poder hemostático e cicatrizante, substituí o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático.	UND	30	100,75	3.022,50
118	Otosporin. Cada ml contém: sulfato de polimixina B 10.000U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg.	UND	25	32,00	800,00
119	Formocresol. Menos concentrado do que a composição padrão de Buckey sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser usado como curativo de demora.	UND	20	12,09	241,80
120	Desinfetante de Canal Tricresol Formalina. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Indicado para a desinfecção do canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol.	UND	20	13,40	268,00
121	Soro Fisiológico com Tampa Não Estéril – 900ml. Indicado para lavagem de ferimentos, hidratação da pele e irrigação de campos cirúrgicos.	UND	30	24,22	726,60
122	Spray para teste de vitalidade. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento.	UND	10	125,72	1.257,20
123	Vaselina Sólida Especial. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Como umectante de materiais e em rachaduras da pele. Pote com 35g.	UND	25	11,05	276,25
124	Seringa Descartável Luer Slip 10 ml. Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico-hospitalares.	UND	50	1,48	74,00
125	Seringa Descartável Luer Slip 20 ml. Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico-hospitalares.	UND	50	1,91	95,50
126	Papel Toalha 2 Dobras com 1000 Folhas. Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm. PACOTE C/100 FOLHAS	PAC	30	37,24	1.117,20
127	Kit de acabamento de prótese dentária. Kit ideal para realizar cortes, desgastes, preparos, polimentos e brilho final em vários tipos de materiais, como: cerâmica, metal e acrílico.	UND	1	93,70	93,70
128	Afastador de minnesota. Em aço inoxidável. Utilizado para afastar o lábio e bochecha durante procedimentos cirúrgicos odontológicos. Autoclavável, garantindo biossegurança tanto ao profissional como para o paciente. Kit com 19 peças e 1 broqueiro organizador de 55 furos.	UND	15	23,49	352,35
129	Tesoura cirúrgica romba. Duas pontas arredondadas que servem para separar as camadas dos tecidos do corpo,	UND	20	67,51	1.350,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	sendo inserida fechada e depois aberta suavemente; Em aço inoxidável 17cm.				
130	Brocas Gattes Glidden. * Fabricadas em aço inoxidável, para baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio.	UND	20	20,01	400,20
131	Brocas de Largo. Fabricadas em aço inoxidável, baixa rotação, indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, utilizadas na confecção de espaços para retentores intrarradiculares.	UND	20	22,45	449,00
132	Pote Dappen Vidro Incolor. Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.	UND	25	5,22	130,50
133	Ponta Taça Borracha Individual para Contra-ângulo. Taça de borracha para contra-ângulo. Utilizada para profilaxia dental.	UND	50	2,96	148,00
134	Escova de Robson para Contra-Ângulo – Reta Branca. Utilizada para profilaxia dental.	UND	100	2,96	296,00
135	Prendedor de Guardanapo em Metal. Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Utilizado para prender guardanapos de papel.	UND	5	17,31	86,55
136	Flúor em Gel . Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento.	UND	40	11,57	462,80
137	Espelho Clínico Odontológico N.5. Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	UND	150	6,53	979,50
138	Cabo para Espelho bucal em Inox. Cabo em aço inox , esterilizável de 13 cm.	UND	50	11,05	552,50
139	Porta Matriz Adulto. Aço inoxidável, autoclavável. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, tamanho: 6 cm, adulto. Utilizado para matrizes Tofflemire.	UND	50	63,34	3.167,00
140	Porta Amálgama Simples Adulto. Autoclavável. Utilizado para colocar a amalgama na cavidade desejada.	UND	30	98,66	2.959,80
141	Sonda Exploradora Nº 5. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental.	UND	25	21,05	526,25
142	Sonda Milimetrada. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para procedimentos clínicos.	UND	25	88,72	2.218,00
143	Pedra para Afiar Instrumento – Branca. Restabelecer o poder de corte em instrumentos.	UND	5	66,90	334,50
144	Bandeja INOX. As bandejas odontológicas para esterilização são utilizadas para transporte de instrumentos, organização de objetos clínicos e esterilização de instrumentos	UND	50	35,67	1.783,50
145	Brunidor nº 33 simples. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama.	UND	10	28,01	280,10
146	Brunidor nº 29. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama.	UND	10	22,60	226,00
147	Esculpidor Hollembach nº 3. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para esculpir restaurações	UND	25	26,27	656,75
148	Esculpidor Hollembach nº 3S. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para esculpir restaurações	UND	10	18,27	182,70
149	Calçador Ward nº 3. Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	UND	10	20,45	204,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

150	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Duplo Angulado. Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.	UND	50	22,60	1.130,00
151	Seringa Carpule com Refluxo. Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para auxiliar na anestesia dentária.	UND	50	55,68	2.784,00
152	Espátula 01. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	UND	50	21,92	1.096,00
153	Espátula Dupla para Cera 07. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para manuseio de cera em laboratório.	UND	15	28,88	433,20
154	Pinça Clínica para algodão. Aço inoxidável, autoclavável. Pinça clínica para uso geral no consultório.	UND	50	28,54	1.427,00
155	Avental de RX para Paciente Adulto. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos.	UND	1	1.054,27	1.054,27
156	Avental de RX Infantil. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos.	UND	1	783,00	783,00
157	Avental de RX Uso Profissional. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos.	UND	1	1.400,53	1.400,53
158	Alginato Tipo I . Indicado para a reprodução de estruturas e para a confecção de modelos de estudos. Dustless: sem poeira. Baixo escoamento (evita ânsia de vômito nos pacientes). Alta fidelidade de cópia. Baixos índices de distorção devido a perda de água. Muda de cor duas vezes avisa quando o alginato tomou presa e quando está na hora de vaziar o gesso. Aumenta a higiene e da biossegurança.	UND	50	103,10	5.155,00
159	Cureta periodontal universal: Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.	KG	25	95,09	2.377,25
160	Gesso Especial Tipo IV.Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Para ligas nobres, cerâmicas puras e para resinas acrílicas.	KG	50	50,29	2.514,50
161	Cera nº 7 Lâmina. São geralmente usadas em moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida.	CX	10	38,28	382,80
162	Álcool Etilico Absoluto 96%. Indicado para limpeza em geral em estabelecimentos de assistência à saúde humana e animal.	LITRO	20	14,36	287,20
163	Faca para Gesso Cabo de Madeira. Indicado para a modelagem de gesso utilizado como moldes em odontologia.	UND	10	23,58	235,80
164	Espatula de resina de titânio. Em aço inoxidável e pontas ativas banhadas em nitreto de titânio, sendo o seu uso indicado para auxiliar o profissional na colocação, condensação e escultura de compósitos. Película antiaderente a resina, facilitando o seu manuseio, autoclavável.	UND	50	146,51	7.325,50
165	Lamparina a álcool. Utilizado por dentistas e protéticos para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, utilizada também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos.	UND	5	47,33	236,65
166	Espátula para Gesso e Alginato de plástico. Para manipulação de gesso e alginato.	UND	5	3,65	18,25
167	Cuba de borracha Grande para Alginato. Seu formato e flexibilidade permitem homogeneizar com maior precisão	UND	5	16,62	83,10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera, gesso, alginato e etc.				
168	Broca Minicut Carboneto de Tungstênio nº 1513. Indicado para ligas preciosas e não preciosas: para acabamento fino e alisamento de superfícies. Para modelagem de superfícies oclusais e de margens. * Indicado para Ligas de CoCr para removíveis: modelagem e acabamento fino. * Acrílicos de próteses e materiais de moldeiras: caracterização e acabamento fino da gengiva artificial.	UND	5	53,00	265,00
169	Broca Minicut de Tungstênio nº 1530. Indicado para ligas preciosas e não preciosas: para acabamento fino e alisamento de superfícies. Para modelagem de superfícies oclusais e de margens. * Indicado para Ligas de CoCr para removíveis: modelagem e acabamento fino. * Acrílicos de próteses e materiais de moldeiras: caracterização e acabamento fino da gengiva artificial.	UND	5	53,00	265,00
170	Espátula Dupla para Cera nº 31. Indicado para uso com cera em laboratório.	UND	5	28,88	144,40
171	Kit Fórceps Infantil–150/151/18L/18R/65/2. Em aço Inoxidável, Autoclavável. Indicado para extrações de dentes decíduos, facilitando o manuseio do profissional com abertura bucal do paciente.	UND	10	930,18	9.301,80
172	Espátula de Resina ALMORE. Instrumento odontológico tipo colher, confeccionada em aço inox autoclavável. Ela é indicada para escultura estética, sendo utilizada para auxiliar o profissional na manipulação de resina, cerâmica e porcelana no tratamento dentário.	UND	25	150,68	3.767,00
173	Espatula de Resina 3044. Em aço inox, sen, indicada para auxiliar os profissionais a manipular e a conduzir materiais em procedimentos odontológicos de dentística. 168,0 x 12,0 x 8,0 mm.	UND	25	127,00	3.175,00
174	Cureta Periodontia McCall 13–14 (Cabo Grosso). Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UND	20	95,09	1.901,80
175	Cureta Periodontia McCall 17–18 (Cabo Grosso). Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia.	UND	20	95,09	1.901,80
176	Descolador Molt 2–4. Instrumento cirúrgico não articulado cortante em aço inox. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotomia, deslocamento ou diérese.	UND	25	108,32	2.708,00
177	Placa de Vidro Incolor Lisa Lapidada – Média – 10mm. Indicada como superfície para manipulação de produtos odontológicos. Medidas: 80x150x10 mm	UND	20	30,45	609,00
178	Broqueiro de Alumínio 60 furos. Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. Cor: Azul. 15 Furos Gate.	UND	20	60,00	1.200,00
179	Régua endodôntica. Serve para fazer a introdução correta do stop na lima. Autoclavável.	UND	5	32,02	160,10
180	Filme radiográfico periapical – Intraoral Adulto. Indicado para adultos. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul.	CX	20	346,26	6.925,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

181	Filme radiográfico periapical – Intraoral Infantil. Indicada para crianças. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contrastes, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Caixa com 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo.	CX	10	516,78	5.167,80
182	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F1. Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F1.	UND	12	139,03	1.668,36
183	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F2. Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F2.	UND	12	139,03	1.668,36
184	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F3. Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F3.	UND	12	139,03	1.668,36
185	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F4. Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F4.	UND	12	139,03	1.668,36
186	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F5. Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F5.	UND	12	139,03	1.668,36
187	kit de Insertos Ultrassom E – Endodontia E1D, E1, E11, R1, R2: À combinar o tipo de ULTRASSOM, pois existe ponteiros que só são utilizadas em ultrassom da mesma marca.	UND	10	1.439,00	14.390,00
188	Gutapercha Acessória MAILLEIFER 28mm FF. Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF – Fina Fina.	UND	10	43,15	431,50
189	Gutapercha Acessória MAILLEIFER 28mm F. Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho F – Fina.	UND	10	43,15	431,50
190	Gutapercha Acessória MAILLEIFER 28mm MF. Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para	UND	10	43,15	431,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM – Média fina.				
191	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm M. Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM – Média.	UND	10	43,15	431,50
192	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm FM. Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM – Fina Média.	UND	10	43,15	431,50
193	Pontas de Papel Esterilizada CELL PACK Maillefer Nº 15–40 (1ª Série). Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré–esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 15–40.	UND	50	42,28	2.114,00
194	Pontas de Papel Esterilizada CELL PACK Maillefer Nº 45–80 (2ª Série). Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré–esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 45–80.	UND	35	42,28	1.479,80
195	EDTA Líquido. Agente Quelante. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.	UND	35	13,83	484,05
196	EUCALIPTOL. Indicado como solvente dos cones de guta–percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Tem odor agradável e de fácil manuseio. Caixa com 1 frasco com 10 ml.	UND	20	23,84	476,80
197	Restaurador provisório. Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. Embalagem com 25g.	UND	20	18,10	362,00
198	Tamborel. Mini organizador de limas endodônticas. Sua altura (43 mm) permite acomodar limas de até 31 mm com estabilidade. O produto acompanha refis de espuma de 15mm de espessura que facilitam a limpeza de	UND	10	43,67	436,70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	instrumentos manuais e rotatórios e da estabilidade aos mesmos. É autoclavável.				
199	Barreira Gengival. É indicado como substituto do lençol de borracha para a proteção do tecido gengival nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico, como por exemplo, clareamento dental com Peróxido de Hidrogênio. Embalagem com 2 g.	UND	25	72,38	1.809,50
200	Cimento ENDODONTICO. Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g.	UND	25	206,89	5.172,25
201	Lençol de Borracha. Indicado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação.	CX	5	49,33	246,65
202	Grampo 211 para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	10	26,01	260,10
203	Grampo 205 para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	10	26,01	260,10
204	Grampo 13 A para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	UND	10	26,01	260,10
205	Sugador Endodontico metalico	UND	30	50,63	1.518,90
206	Seringa mario Leonardo. Utilizada para aplicação de Calen, no tratamento endodôntico. Em aço inoxidável, autoclavável.	UND	2	90,48	180,96
207	Posicionadores radiográficos Endo. Indicado para tomadas radiográficas sob isolamento absoluto, durante tratamentos endodônticos (condutometria e conometria). Na implantodontia, auxilia nas tomadas radiográficas para a observação de paralelismos de implantes em relação ao seio maxilar, fossas nasais e nervo mentoniano.	CX	15	135,81	2.037,15
208	Posicionador radiográfico. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	CX	5	144,68	723,40
209	Cimento Reparador MTA. Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroobuturação em cirurgias parendodônticas.	CX	10	414,03	4.140,30
210	Lima Rotatória Protaper Universal Retratamento. Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal. D1 D2 D3	UND	5	320,00	1.600,00
211	Condensador de Guta MacSpadden MAILLEFER 045 – 25 mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	8	101,36	810,88
212	Condensador de Guta MacSpadden MAILLEFER 050 – 25 mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção	UND	8	101,36	810,88



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.				
213	Condensador de Guta MacSpadden MAILLEFER 055 – 25 mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	8	101,36	810,88
214	Condensador de Guta MacSpadden MAILLEFER 060 – 25 mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	8	101,36	810,88
215	Condensador de Guta MacSpadden MAILLEFER 070 – 25 mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	8	101,36	810,88
216	Limas C Pilot – 08 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	150,51	1.505,10
217	Limas C Pilot – 10 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	150,51	1.505,10
218	Limas C Pilot – 15 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	150,51	1.505,10
219	Limas K-File MAILLEFER 08 – 21 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	5	36,45	182,25
220	Limas K-File MAILLEFER 08 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	36,45	364,50
221	Limas K-File MAILLEFER 08 – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	36,45	364,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

222	Limas K-File MAILLEFER 10 – 21 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	36,45	364,50
223	Limas K-File MAILLEFER 10 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	36,45	364,50
224	Limas K-File MAILLEFER 10 – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	110	36,45	4.009,50
225	Limas FlexoFile MAILLEFER (15 – 40) 10 série– 21 mm. Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	15	42,02	630,30
226	Limas FlexoFile MAILLEFER (15 – 40) 10 série– 25 mm. Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	15	42,02	630,30
227	Limas FlexoFile MAILLEFER (15 – 40) 10 série– 31 mm. Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	42,02	420,20
228	Limas K – File MAILLEFER (15 – 40) 10 série – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	15	36,45	546,75
229	Limas K – File MAILLEFER (15 – 40) 10 série – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	36,45	364,50
230	Lima C pilot– 06– 25mm. Fina e constante com Ponta inativa; Especialmente flexível devido à cura térmica; utilizada no processo do preparo do canal radicular que antecede a utilização de outros instrumentos desta fase, em especial as limas NiTi ligadas a equipamentos mecanizadas; De forma segura, promovem o pré-alargamento visando proporcionar um acesso perfeito a canais radiculares extremamente curvos e/ou calcificados; Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	150,51	1.505,10
231	Limas K – File MAILLEFER (45 – 80) 20 série – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	150,51	1.505,10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

232	Limas K – File MAILLEFER (45 – 80) 20 série – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico–cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	8	150,51	1.204,08
233	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER PRIMARY –31 mm. Indicado para tratamentos endodônticos, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Com parte ativa otimizada com propriedades avançadas de design, ela busca oferecer alta performance, além de solução completa para maior confiança e previsibilidade. Movimento reciprocante. * Peça funcional fabricada em liga NiTi Gold. Variedade de tamanhos06/10/2022 Primary: 25.07 (vermelho). EMBALAGEM C/3 UNIDADES.	UND	8	599,60	4.796,80
234	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER SMALL – 31 mm. Indicado para tratamentos endodônticos, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Com parte ativa otimizada com propriedades avançadas de design, ela busca oferecer alta performance, além de solução completa para maior confiança e previsibilidade. Movimento reciprocante. * Peça funcional fabricada em liga NiTi Gold. Variedade de tamanhos: Small 20.07 (amarelo). EMBALAGEM C/3 UNIDADES.	UND	8	599,60	4.796,80
235	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER LARGE – 25 mm. Indicado para tratamentos endodônticos, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Com parte ativa otimizada com propriedades avançadas de design, ela busca oferecer alta performance, além de solução completa para maior confiança e previsibilidade. Movimento reciprocante. * Peça funcional fabricada em liga NiTi Gold. Variedade de tamanhos: Large: 45.05 (branco). EMBALAGEM C/3 UNIDADES.	UND	10	599,60	5.996,00
236	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER MEDIUN –25 mm. Indicado para tratamentos endodônticos, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Com parte ativa otimizada com propriedades avançadas de design, ela busca oferecer alta performance, além de solução completa para maior confiança e previsibilidade. Movimento reciprocante. * Peça funcional fabricada em liga NiTi Gold. Variedade de tamanhos: – Medium: 35.06 (verde). EMBALAGEM C/3 UNIDADES.	UND	10	599,60	5.996,00
237	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X1 – 25 mm. Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	10	1.092,38	10.923,80
238	Indicador Biológico. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. * A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro	UND	20	72,99	1.459,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. * A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico.* Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. * Tempo de resposta de no máximo 48 horas. EMBALAGEM C/10 UNIDADES.				
239	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X2 – 25 mm. Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	12	1.092,38	13.108,56
240	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X3 – 25 mm. Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	12	1.092,38	13.108,56
241	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X4– 25 mm. Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	12	1.092,38	13.108,56
242	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X5 – 25 mm. Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	12	1.092,38	13.108,56
243	Lima rotatória Protaper Universal MAILLEFER SX. Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas S2, garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	12	1.092,38	13.108,56
244	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER PRIMARY – 25 mm. Wave One Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	12	599,60	7.195,20
245	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER SMALL – 25 mm. Wave One Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	12	599,60	7.195,20
246	Agulha Endo-eze Tips. Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti-obturação única; A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25 mm. EMBALAGEM C/5 UNIDADES.	UND	45	31,30	1.408,50
247	Hidróxido de Cálcio Ultra Cal: hidróxido de cálcio que flui através da fina ponta NaviTip 29g, aplicado com precisão onde necessário, até a ápice. Elevado pH de 12,5. Radiopaco. Autopolimerizável.	CX	30	189,66	5.689,80
248	Pinça Hemostática Curva. Aço inoxidável, autoclavável. Indicada para transportar a gase para um curativo mais profundo.	UND	15	93,44	1.401,60
249	Pinça Hemostática Reta. Aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.	UND	15	93,44	1.401,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

250	Pinça Allis. Aço Inoxidável, autoclavável. É uma pinça de pressão utilizada para prender e tracionar tecidos moles.	UND	15	75,52	1.132,80
251	Pinça Dietrich. Aço Inoxidável, autoclavável. Indicado para uso em cirurgias.	UND	15	135,89	2.038,35
252	Pinça dente de rato. Aço Inoxidável, autoclavável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos odontológicos.	UND	30	45,07	1.352,10
253	Alveolótomo Reto. Aço Inoxidável, autoclavável. Indicado para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas.	UND	5	175,22	876,10
254	Alavanca Seldin KIT. Aço inox, autoclavável . Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	UND	15	203,75	3.056,25
255	Cureta Alveolares LUCAS. Aço inox, autoclavável . É indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveólos.	UND	15	45,68	685,20
256	Cuba Inox Redonda 340 ml. Aço Inox, autoclavável, com capacidade de 340 ml. Indicado para assepsia.	UND	5	65,00	325,00
257	Cinzel Cirúrgico. Aço Inox, autoclavável. É indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveólos.	UND	5	113,27	566,35
258	Martelo. Aço Inox, autoclavável. Utilizado em cirurgia.	UND	1	222,20	222,20
259	Forceps 150. Aço Inox, autoclavável. Nº 150: Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores.	UND	25	155,03	3.875,75
260	Forceps 151. Aço Inox, autoclavável. Nº 151: Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores.	UND	25	155,03	3.875,75
261	Fórceps 16. Aço Inox, autoclavável. Nº 16: Indicado para molares inferiores de ambos os lados.	UND	25	155,03	3.875,75
262	Fórceps 18 L. Aço Inox, autoclavável. Nº 18L: Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes.	UND	25	155,03	3.875,75
263	Fórceps 18 R. Aço Inox, autoclavável. Nº 18R: Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes.	UND	5	155,03	775,15
264	Sugador Cirúrgico Metálico. Aço Inox, autoclavável. Indicado para a aspiração de sangue e secreções em cirurgia.	UND	20	35,84	716,80
265	Luvas Cirúrgicas Estéril 7.0. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. A embalagem "wallet", possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Propriedades: Levemente talcada. Hipoalergênica. Esterilizada por raio gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em "wallet" (porta-luvas).	UND	40	3,83	153,20
266	Luvas Cirúrgicas Estéril 7.5. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. A embalagem "wallet", possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Propriedades: Levemente talcada. Hipoalergênica. Esterilizada por raio gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em "wallet" (porta-luvas).	UND	25	3,83	95,75
267	Revelador Dental. Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Embalagem com 475 ml.	UND	40	29,49	1.179,60
268	Fixador Dental. Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Embalagem com 475 ml.	UND	40	29,49	1.179,60
269	Mini incubadora para teste biológico. Incubação de indicadores biológicos autocontidos, com respostas em 24	UND	5	454,14	2.270,70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	e 48 horas. É possível controlar a eficácia da esterilização, detectar possíveis falhas e obter resultados confiáveis. Voltagem: 127/220 V – Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz.				
270	Lima Reciprocante Reciproc Blue – R25 – 25 mm. Indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	10	661,20	6.612,00
271	Lima Reciprocante Reciproc Blue – R40 – 25 mm. Indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	10	661,20	6.612,00
272	Lima Reciprocante Reciproc Blue – R50 – 25 mm. Indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	10	661,20	6.612,00
273	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Reciproc Sortida. Cones de papel em blister estéreis que correspondem ao diâmetro e conicidade das limas Reciproc. EMBALAGEM C/180 UNIDADES.	UND	25	110,14	2.753,50
274	Gutta Percha Reciproc Sortida. Indicado para obturação dos canais preparados com os sistemas reciprocantes reciproc com diâmetro de ponta e conicidade correspondente ao sistema. EMBALAGEM C/60 UNIDADES.	UND	10	139,03	1.390,30
275	Porta agulha mayo hegar 14cm. Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto e feita a stura de tecidos em cirurgias.	UND	20	74,73	1.494,60
276	Tesoura Íris reta 11,5cm. E utilizada para procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando facilidade e segurança para cortar fios cirúrgicos, tecidos mole e etc.	UND	10	44,20	442,00
277	Kit Silicone de condensação. Silicone denso para moldagem que resiste a deformação, indicado principalmente na técnica de dupla moldagem, onde desempenha papel importante na moldeira individual.	UND	1	246,65	246,65
278	Capote gramadura 60. Usado para proteção individual de profissionais de saúde.	UND	50	8,35	417,50
279	Broca cirúrgica baixa rotação 701/702. Indicada para cirurgia.	UND	25	31,30	782,50
280	Sugador Cirúrgico descartável. Utilizado na sucção de líquidos como saliva, fluido e sangue durante os procedimentos cirúrgicos odontológicos.	UND	25	36,19	904,75
281	Cabo de bisturi. Utilizado para fazer incisões, o cabo é o instrumental ao qual se acopla a lâmina de bisturi.	UND	30	20,86	625,80
282	Cera Utilidade. Auxilia na elaboração de próteses dentárias, no ajuste de moldeira e ajuste de modelos em articulador.	UND	10	55,42	554,20
283	Ponta de Aspiração. Útil na reconstituição do medicamento e acesso.	UND	20	6,26	125,20
284	Formaldeído 10%: A solução de formol tamponado a 10% permite uma fixação tecidual satisfatória não só para estudos morfológicos, mas também para aplicação de outras técnicas como imuno-histoquímica e testes de biologia molecular.	UND	5	45,00	225,00
285	Moldeira Total Perfurada Adulto Alumínio: Embalagem com 9 unidades, sendo: 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados. Tamanhos sortidos.	UND	1	110,32	110,32
286	Moldeira Parcial Perfurada Adulto Inox: Embalagem com 4 unidades. 1 lateral direita, 1 lateral esquerda + 2 giratórias. Para pacientes dentados.	UND	1	110,32	110,32
287	Moldeira Alumínio Infantil Perfurada: Kit com 7 unidades.	UND	1	110,32	110,32
				TOTAL	600.568,78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

- 5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

MARILIA AIRES ALVES DE LIMA
SECRETARIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Anestésico Injetável Local à base de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. A Lidocaína é um sal anestésico muito rápido e potente, além de um vasoconstritor eficaz e seguro Epinefrina 1:100.000. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal. caixas c/ 50 unidades		CX	35		
2	Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Mepivacaína a 2% com Epinefrina 1:100.000. Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000 é para uso exclusivo via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo. A Epinefrina, associada à Mepivacaína, fornece uma anestesia mais profunda e prolongada. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal. caixas c/ 50 unidades		CX	25		
3	Anestésico injetável local a base de Cloridrato de Mepivacaina 3% sem vasoconstrictor. Cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstrictor é indicado para anestesia local na odontologia, por infiltração ou bloqueio. caixas c/ 50 unidades		CX	30		
4	Anestésico Injetável local a base de Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina		CX	25		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	1:100.000. Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000 é indicado para anestesia local, por infiltração ou bloqueio de nervo, em procedimentos cirúrgicos, ou periodontais simples e complexos. caixas c/ 50 unidades				
5	Agulha Gengival Descartável 30G Curta 23mm. Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos. caixa c/ 100 unidades		CX	30	
6	Agulha Gengival Descartável 27G Longa 35mm. Agulha longa. Parede da cânula de menor espessura. Siliconizada e esterilizada, proporciona menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado. Utilizada para aplicação de anestésicos. caixa c/ 100 unidades		CX	30	
7	Fio de Sutura Seda 3-0 Ag. 45 cm. Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. caixas c/ 24 envelopes		CX	30	
8	Fio de Sutura Nylon 3-0 Ag. 45 cm. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. caixas c/ 24 envelopes		CX	30	
9	Lâmina de Bisturi Aço Carbono – Nº 15. Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único.		CX	25	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 15. caixas c/ 100 unidades				
10	Lâmina de Bisturi Aço Carbono – Nº 15C. Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 15 C. caixas c/ 100 unidades		CX	10	
11	Lâmina de Bisturi Aço Carbono – Nº 12. Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 12. caixas c/ 100 unidades		CX	6	
12	Anestésico Tópico à base de Benzocaína. Pote com 12g. Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica; Com 200mg de Benzocaína por grama. Sabor Menta.		UND	50	
13	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1012. Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
14	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1013. Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
15	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1014. Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior		UND	35	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.				
16	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1016. Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
17	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1014 HL (Haste Longa). Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
18	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) – 1016 HL (Haste Longa). Broca diamantada com ponta esférica. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
19	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Tronco-Cônica Invertida FG (Alta-Rotação) – 1032. Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
20	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Tronco-Cônica Invertida FG (Alta-Rotação) – 1034. Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

21	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Tronco-Cônica Invertida FG (Alta-Rotação) – 1035. Broca diamantada tronco-cônica invertida. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
22	Broca shofu para acabamento		UND	35	
23	Ponta Diamantada Cônica Pontiaduda 3203F roca autoclavável; Referência da broca: 3202; Tipo de ponta: Cônica Pontiaduda; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 010; Comprimento da parte ativa: 10,0mm; Comprimento total: 24,0mm;		UND	35	
24	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cilíndrica de Extremidade Plana FG (Alta-Rotação) – 1094. Broca diamantada cilíndrica e ponta plana. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
25	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama FG (Alta-Rotação) – 3118. Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
26	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama FG (Alta-Rotação) – 3118F. Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
27	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama FG (Alta-Rotação) – 3118FF. Broca diamantada em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável		UND	35	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.				
28	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama Arredondada FG (Alta-Rotação) – 3168. Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
29	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama Arredondada FG (Alta-Rotação) – 3168F. Broca diamantada em Chama Arredondada. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
30	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama Pontaguda FG (Alta-Rotação) – 3138F. Broca diamantada em Chama Pontaguda. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
31	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta-Rotação) – 3071. Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
32	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta-Rotação) – 2135F. Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da		UND	35	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.				
33	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta-Rotação) – 3195 F. Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Indicada para ser utilizada em canetas de alta rotação.		UND	35	
34	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 331L (Longa). Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.		UND	35	
35	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 701L (Longa). Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.		UND	35	
36	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 702 L (Longa). Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.		UND	20	
37	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 703. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.		UND	10	
38	Broca Odontológica Carbide Endo-Z 25mm FG (Alta-Rotação). Produzida em aço carbide. No formato tronco-cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.		UND	10	
39	Kit de Acabamento e Polimento de RESINA COMPOSTA 8090. Para acabamento e polimento final de restaurações confeccionadas com compósitos restauradores de nanopartículas, partículas microhíbridas ou ainda de micropartículas. Composta por 4 silicones abrasivos de granulação fina: Ogiva 8091F / Disco 8092F / Ogiva 8093F / Taça 8094F. 4 silicones de		UND	5	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	granulação extra-fina: Ogiva 8091FF / Disco 8092FF / Ogiva 8093FF / Taça 8094FF.				
40	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada Cor A3,5E (Esmalte). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto		UND	25	
41	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A3E (Esmalte). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.		UND	25	
42	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A2E (Esmalte). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.		UND	25	
43	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A3,5D (Dentina). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras		UND	25	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.				
44	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A3D (Dentina). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.		UND	25	
45	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A2D (Dentina). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.		UND	25	
46	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor B3B (Dentina). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.		UND	25	
47	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor B2B (Dentina). Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por		UND	25	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.				
48	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor A1E. Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.		UND	25	
49	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor WE. Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.		UND	25	
50	Seringa com Resina Composta Fotopolimerizável totalmente Nanoparticulada – Cor OA2. Resina Composta Nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa Flip-Top que facilita a abertura e manuseio do produto.		UND	25	
51	Frasco com Sistema Adesivo (SINGLE-BOND2) Fotopolimerizável com Nanotecnologia com Primer e Adesivo em um só frasco. Primer e adesivo em um só frasco (2 passos). Solvente à base de água e		UND	25	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor espessura de película, em torno de 7 µm. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Possui excelente adesão à dentina e ao esmalte e melhor adaptação em restaurações indiretas.				
52	Seringa contendo Condicionador Ácido em Gel à base de Ácido Orto-fosfórico 37%, com ponteira de aplicação metálica, corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento. EMBAL. C/ 3 SERINGAS DE 3G	UND	35		
53	Microaplicador Microbrush Fino. As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão. Mantém a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso. TUBOS C/100 UNIDADES	UND	35		
54	Tartarite. Gel ácido utilizado para a remoção de manchas através da microabrasão que é um procedimento simples e minimamente invasivo. Recomendado para casos em que o clareamento não supriu a necessidade do paciente, para um clareamento de manchas mais eficaz. Além de já vir pronto para o uso e de fácil aplicação.	UND	10		
55	Cápsulas com Liga de Amálgama de Alto Teor de Cobre (45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho) – AMALGAM GS– 80 (2 porções). Deve possuir o selo de qualidade da ADA (American Dental Association), Não contém zinco, Isento da fase Gama II, Alto teor de cobre, Grande resistência à compressão, Baixo creep, inibindo a expansão tardia, Estabilidade dimensional, Integridade marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso, As cápsulas de DFL Alloy protegem o dentista contra o mercúrio. POTES C/500 UNIDADES	UND	5		
56	Carbono filme. Indicado para ajuste oclusal fino (refinamento). Filme mono face (marca somente um lado). 22mm.	UND	10		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

57	Papel Carbono para Articulação 100 MICRAS. Papel Carbono para Articulação. Para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. Dupla face. Dupla cor: azul e vermelho. Recoberto por fina camada de parafina: resistente à tração e à umidade. Bloco com 12 folhas.		BLC	50	
58	Tira de Lixa Abrasiva em Poliéster – 4mm. Tiras de lixa em poliéster abrasivas com nanopartículas com 4mm cada. Indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. EMBALAGEM C/150 UNIDADES		UND	30	
59	Tira de Lixa em Aço – 4mm. Tiras metálicas e flexíveis. Atingem anatomicamente os bordos interproximais. Apresentadas em larguras diferentes, com a finalidade de diversificar sua utilização. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. EMBALAGEM C/12 UNIDADES		UND	35	
60	Tira Matriz de Poliéster – 120 x 10 x 0,5mm. Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. EMBALAGEM C/50 UNIDADES		UND	40	
61	Banda Matriz de Aço Inox – 0,05 x 5 mm de 50 cm. Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura.		UND	40	
62	Banda Matriz de Aço Inox – 0,05 x 7 mm de 50 cm. Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui uma superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura.		UND	40	
63	Resina Flow : Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: bário–alumino silicato, dióxido de silício		UND	20	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores. Maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ. Contração de polimerização semelhante às resinas compostas. Elevada resistência mecânica. Sua baixa viscosidade permite preencher cavidades com elevada rugosidade e de difícil acesso como aquelas em forma de túnel. Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes posteriores. Não escorre. A resina flui com facilidade, mas ao cessar a força aplicada, a resina mantém-se estática. Apresenta o maior teor de carga entre as resinas fluídas do mercado: 72%.				
64	Cimento Cirúrgico. Indicado para a cobertura protetora de cirurgias periodontais e de outras especialidades. Favorece a cicatrização e com efeito analgésico no pós-operatório. Ajuda também no controle de hemorragias secundárias. 1 bisnaga com 90 g de base e 1 bisnaga com 90 g de acelerador.		UND	20	
65	Cimento de Ionômero de Vidro (Base e Forramento) – pó + líquido – Cor A3. Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana. Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Fácil de aplicar. Reduz a sensibilidade. Atividade		UND	20	
66	Cimento de Ionômero de Vidro (Restaurador) – Pó + líquido – Cor A2. Estético e com liberação de íons fluoreto. Cimento Ionômero de Vidro Restaurador. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Embalagem c/ 1 frasco de pó contendo 10g, 1 frasco de líquido contendo 8 mL. Bloco de mistura e colher medidora. Cor: A3 (Universal).		UND	25	
67	Cimento de Ionômero de Vidro (Restaurador) – Pó + líquido – Cor A3. Estético e com liberação de íons fluoreto. Cimento Ionômero de Vidro Restaurador. Radiopaco pela ação de Estrôncio. Embalagem c/ 1 frasco de pó contendo 10g, 1 frasco de líquido contendo 8 mL. Bloco de mistura e colher medidora. Cor: A3 (Universal).		UND	25	
68	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Hydro C – 1 tubo de pasta base com 13g; 1 tubo de pasta catalisadora com 11g; 1 bloco de mistura, Cimento de Hidróxido de Cálcio Hydro C é de fácil mistura; Presa rápida; Inibe o crescimento microbiano; Facilita radiodiagnóstico; Pode ser usado como cimento provisório; Alta resistência à		UND	25	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais; Biocompatível; Bacteriostático (pH alcalino); Não contém eugenol; Cimento Hydro C tem excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória.				
69	Hidróxido de Cálcio PA. Capeador Pulpar. Indicado para induzir a formação da dentina reparadora. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.		UND	20	
70	Óxido De Zinco. Óxido de Zinco é utilizado na odontologia como material restaurador temporário. 50g		UND	35	
71	Eugenol. Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo dentina-polpa (forramento). Curativo anódino auxiliar da recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias. Obturações de canais radiculares. Agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações. Coroas ou pontes fixas. Cimentos cirúrgicos. Material de impressão. FRASCO C/20 ML		UND	35	
72	Paramonoclorofenol Canforado. Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos.		UND	25	
73	Escovas Dentais. Indicada para higienização bucal, recomendado para jovens e adultos de todas as idades.		UND	2000	
74	Escovas Dentais infantil. Indicada para higienização bucal, recomendado para crianças.		UND	2000	
75	Evidenciador de Placa Bacteriana Eviplac. Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente.		UND	25	
76	Fio – Dental 500 metros. Contribui para evitar a formação de placa, prevenir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo com o recomendado pelo dentista.		UND	30	
77	Abaixador de Língua de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e		PAC	20	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	órgãos circunvizinhos. PACOTE C/100 UNIDADES				
78	Disco de Feltro. Indicado para polimento de resinas compostas, acrílicas, amálgama e metais.		UND	20	
79	Pedra Pomes Extra Fina. É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário.		UND	45	
80	Água Oxigenada 10 Volumes – 1 litro. Anti-séptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos.		UND	20	
81	Selante. Selante de sulcos e cicatrículas, fotoativado, com carga de ionômero de vidro.		UND	15	
82	Óleo Lubrificante para alta e baixa rotação. Óleo lubrificante é utilizado para lubrificar os rolamentos de canetas de alta rotação e baixa rotação. FRASCO C/200ML		UND	30	
83	Óculos de Proteção com lente incolor. Indicados para proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais e também contra produtos químicos e fluidos corpóreos, desde que projetados na direção frontal.		UND	20	
84	Tentacanula. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzida em aço inoxidável, 15mm. Tem a finalidade de guiar o escalpelo ou o bisturi nas incisões.		UND	5	
85	Caixa Luva Vinil Sem Pó Transparente: Sem pulverização interna de pó bio – absorvível. ÓTIMA SENSIBILIDADE TÁTIL 100% VINIL. LIVRE DA PROTEÍNA DO LÁTEX		UND	5	
86	Fita Adesiva para Autoclave. Fita para identificação de pacotes esterilizados a vapor. Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Apresentação do Produto: 01 Rolo de 19mm X 30 metros. Dimensão do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 12,0 x 16,0 x 2,0 cm. Peso: 0.05 kg		UND	30	
87	Papel grau cirúrgico para esterilização 05 cm x 100 m. O formato em rolo otimiza a utilização. Melhor custo x benefício. Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster / Propileno. Embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.		UND	25	
88	Papel grau cirúrgico para esterilização 10 cm x 100 m. O formato em rolo otimiza a utilização. Melhor custo x benefício. Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster / Propileno. Embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.		UND	25	
89	Papel grau cirúrgico para esterilização 15 cm x 100 m. O formato em rolo otimiza a		UND	25	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	utilização. Melhor custo x benefício. Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster / Propileno. Embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.				
90	Papel grau cirúrgico para esterilização 20 cm x 100 m. O formato em rolo otimiza a utilização. Melhor custo x benefício. Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster / Propileno. Embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.		UND	25	
91	Papel grau cirúrgico para esterilização 30 cm x 100 m. O formato em rolo otimiza a utilização. Melhor custo x benefício. Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster / Propileno. Embalagem descartável para acondicionamento de materiais a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.		UND	25	
92	Sugador descartável – várias cores. Indicado p/ sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais. Confeccionados com PVC virgem e atóxico. As pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente. Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido. Não têm memória elástica, permanecendo na posição desejada. EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES		UND	250	
93	Babador Impermeável Misto Descartável. Altamente impermeável e absorvivo. Confeccionado com filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o procedimento.		UND	100	
94	Verniz Cavitário . Indicado para reduzir a infiltração marginal ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama.		UND	10	
95	Verniz Fluoretado. Este produto tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. O verniz com flúor contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie. Tratamento dessensibilizante de colos dentários. Após a aplicação o paciente não deve escovar os dentes no mesmo dia. O tratamento		UND	25	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	profilático é indicado a cada 6 meses. Estojo contendo: – 1 frasco com 10ml e 1 frasco com 10 ml de solvente.				
96	Ponta PERIO E para ULTRA–SOM SCALER JET KONDETECH. Utilizada na remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores		UND	5	
97	Ponta PERIO SUB para ULTRA–SOM SCALER JET KONDETECH . Universal, utilizada na remoção de tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos, etc		UND	5	
98	Ponta PERIO SUPRA para ULTRA–SOM SCALER JET KONDETECH. Universal, utilizada na remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais		UND	5	
99	Pasta Profilática com Flúor sabor Menta. A Pasta Profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. Formulação sem óleo. A aplicação da pasta profilática pode ser feita através da escova de Robinson ou também com taças de borracha para profilaxia.		UND	25	
100	Antisséptico Digluconato de Clorhexidina a 2% – 100ml. É uma solução (sabor amargo), aquosa de digluconato de clorhexidina a 2% para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação. Sua formulação possui um surfactante volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não interfere na adesão da restauração. É indicada na assepsia de preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos.		UND	25	
101	Enxaguante Bucal à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12% sem Álcool 2 litros. Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa.		UND	30	
102	Bicarbonato de Sódio em Pó 500 g. No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima		UND	10	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.				
103	Algodão Rolete. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha. PACOTE C/100 UNIDADES		PAC	250	
104	Algodão hidrófilo 500 g. Utilizado para higienização, anti-sépsia da pele além de amplo uso no ambiente odontológico, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos.		UND	25	
105	Compressas de Gaze – 100% algodão – não estéril 8 camadas – 5 dobras – 7,5 cm x 7,5 cm. Compressas de gaze indicado para limpeza e proteção da pele lesada, na realização de curativos, ou em outros procedimentos cirúrgicos, médicos, odontológicos ou de enfermagem.		PAC	150	
106	Máscara cirúrgica descartável com Elástico – Branca (3 CAMADAS). Eficiência de filtragem, bacteriana superior a 96%, não alérgico, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Na cor branca, possui três camadas, fabricada com 100% polipropileno, produto não estéril, com elástico para firmar ao rosto.		CX	20	
107	Touca Sanfonada descartável branca. Melhor acabamento, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, acabamento de qualidade. Touca Descartável em 100% propileno, não alérgica, atóxica, com elástico em todo o seu perímetro.		PAC	30	
108	Luva de Látex para Procedimento – Tamanho M. Pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com Látex de borracha natural, não estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestras e superfície Lisa. Tamanho: Largura da palma: 90–99 mm – Comprimento: 240 mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. CAIXA C/ 50 PARES		CX	100	
109	Luva de Látex para Procedimento – Tamanho P. Pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com Látex de borracha natural, não estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestras e		CX	40	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	superfície Lisa. Tamanho: Largura da palma: 80–89 mm – Comprimento: 240 mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. CAIXA C/50 PARES				
110	Luva de Látex para Procedimento – Tamanho PP. Pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com Látex de borracha natural, não estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestras e superfície Lisa. Tamanho: Largura da palma: 80–89 mm – Comprimento: 240 mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. CAIXA C/50 PARES	CX	40		
111	PVPI Tópico 10%. Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para pele e mucosa. Limpar o local e em seguida aplicar com auxílio de gaze ou algodão 2 a 3 vezes ao dia.	UND	12		
112	PVPI Dermo Suave Degermante 10% – 1 litro com Bico Dispensador. Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para degermação da pele. Espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação secando a pele com gaze ou toalha esterilizada.	UND	12		
113	Detergente Enzimático – 1 litros. Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	UND	30		
114	Álcool líquido 70%. Garrafa com 1 litro.	UND	25		
115	Desincrustante para limpeza de Autoclave. Utilizado para remoção de depósitos orgânicos minerais. Atua como desencrostante da câmara, válvulas e tubulações de autoclaves. Limpeza de autoclave. Frasco com 500ml.	UND	20		
116	Solução Hemostática . É uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.	UND	30		
117	Esponja de Fibrina. Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande poder hemostático e cicatrizante, substituí o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo.	UND	30		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático.				
118	Otosporin. Cada ml contém: sulfato de polimixina B 10.000U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg.	UND	25		
119	Formocresol. Menos concentrado do que a composição padrão de Buckey sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser usado como curativo de demora.	UND	20		
120	Desinfetante de Canal Tricresol Formalina. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Indicado para a desinfecção do canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol.	UND	20		
121	Soro Fisiológico com Tampa Não Estéril – 900ml. Indicado para lavagem de ferimentos, hidratação da pele e irrigação de campos cirúrgicos.	UND	30		
122	Spray para teste de vitalidade. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento.	UND	10		
123	Vaselina Sólida Especial. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Como umectante de materiais e em rachaduras da pele. Pote com 35g.	UND	25		
124	Seringa Descartável Luer Slip 10 ml. Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico-hospitalares.	UND	50		
125	Seringa Descartável Luer Slip 20 ml. Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico-hospitalares.	UND	50		
126	Papel Toalha 2 Dobras com 1000 Folhas. Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm. PACOTE C/100 FOLHAS	PAC	30		
127	Kit de acabamento de prótese dentaria. Kit ideal para realizar cortes, desgastes, preparos, polimentos e brilho final em vários tipos de materiais, como: cerâmica, metal e acrílico.	UND	1		
128	Afastador de minesota. Em aço inoxidável. Utilizado para afastar o lábio e bochecha	UND	15		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	durante procedimentos cirúrgicos odontológicos. Autoclavável, garantindo biossegurança tanto ao profissional como para o paciente. Kit com 19 peças e 1 broqueiro organizador de 55 furos.				
129	Tesoura cirúrgica romba. Duas pontas arredondadas que servem para separar as camadas dos tecidos do corpo, sendo inserida fechada e depois aberta suavemente; Em aço inoxidável 17cm.		UND	20	
130	Brocas Gattes Glidden. * Fabricadas em aço inoxidável, para baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio.		UND	20	
131	Brocas de Largo. Fabricadas em aço inoxidável, baixa rotação, indicadas como auxiliares de preparo químico cirúrgico, utilizadas na confecção de espaços para retentores intrarradiculares.		UND	20	
132	Pote Dappen Vidro Incolor. Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.		UND	25	
133	Ponta Taça Borracha Individual para Contra-ângulo. Taça de borracha para contra-ângulo. Utilizada para profilaxia dental.		UND	50	
134	Escova de Robson para Contra-Ângulo – Reta Branca. Utilizada para profilaxia dental.		UND	100	
135	Prendedor de Guardanapo em Metal. Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Utilizado para prender guardanapos de papel.		UND	5	
136	Flúor em Gel . Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento.		UND	40	
137	Espelho Clínico Odontológico N.5. Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.		UND	150	
138	Cabo para Espelho bucal em Inox. Cabo em aço inox , esterilizável de 13 cm.		UND	50	
139	Porta Matriz Adulto. Aço inoxidável, autoclavável. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, tamanho: 6 cm, adulto. Utilizado para matrizes Tofflemire.		UND	50	
140	Porta Amálgama Simples Adulto. Autoclavável. Utilizado para colocar a amalgama na cavidade desejada.		UND	30	
141	Sonda Exploradora Nº 5. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental.		UND	25	
142	Sonda Milimetrada. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para procedimentos clínicos.		UND	25	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

143	Pedra para Afiar Instrumento – Branca. Restabelecer o poder de corte em instrumentos.		UND	5		
144	Bandeja INOX. As bandejas odontológicas para esterilização são utilizadas para transporte de instrumentos, organização de objetos clínicos e esterilização de instrumentos		UND	50		
145	Brunidor nº 33 simples. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama.		UND	10		
146	Brunidor nº 29. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama.		UND	10		
147	Esculpidor Hollembach nº 3. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para esculpir restaurações		UND	25		
148	Esculpidor Hollembach nº 3S. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para esculpir restaurações		UND	10		
149	Calcador Ward nº 3. Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		UND	10		
150	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Duplo Angulado. Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.		UND	50		
151	Seringa Carpule com Refluxo. Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para auxiliar na anestesia dentária.		UND	50		
152	Espátula 01. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.		UND	50		
153	Espátula Dupla para Cera 07. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para manuseio de cera em laboratório.		UND	15		
154	Pinça Clínica para algodão. Aço inoxidável, autoclavável. Pinça clínica para uso geral no consultório.		UND	50		
155	Avental de RX para Paciente Adulto. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos.		UND	1		
156	Avental de RX Infantil. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos.		UND	1		
157	Avental de RX Uso Profissional. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos.		UND	1		
158	Alginato Tipo I . Indicado para a reprodução de estruturas e para a confecção de modelos de estudos. Dustless: sem poeira. Baixo escoamento (evita ânsia de vômito nos pacientes). Alta fidelidade de cópia. Baixos índices de distorção devido a perda de água. Muda de cor duas vezes avisa quando o alginato tomou presa e quando está na hora de vaziar o gesso. Aumenta a higiene e da biossegurança.		UND	50		
159	Cureta periodontal universal: Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São		KG	25		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.				
160	Gesso Especial Tipo IV. Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Para ligas nobres, cerâmicas puras e para resinas acrílicas.	KG	50		
161	Cera nº 7 Lâmina. São geralmente usadas em moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida.	CX	10		
162	Álcool Etilico Absoluto 96%. Indicado para limpeza em geral em estabelecimentos de assistência à saúde humana e animal.	LITRO	20		
163	Faca para Gesso Cabo de Madeira. Indicado para a modelagem de gesso utilizado como moldes em odontologia.	UND	10		
164	Espatula de resina de titânio. Em aço inoxidável e pontas ativas banhadas em nitrato de titânio, sendo o seu uso indicado para auxiliar o profissional na colocação, condensação e escultura de compósitos. Película antiaderente a resina, facilitando o seu manuseio, autoclavável.	UND	50		
165	Lamparina a álcool. Utilizado por dentistas e protéticos para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, utilizada também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos.	UND	5		
166	Espátula para Gesso e Alginato de plástico. Para manipulação de gesso e alginato.	UND	5		
167	Cuba de borracha Grande para Alginato. Seu formato e flexibilidade permitem homogeneizar com maior precisão diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera, gesso, alginato e etc.	UND	5		
168	Broca Minicut Carboneto de Tungstênio nº 1513. Indicado para ligas preciosas e não preciosas: para acabamento fino e alisamento de superfícies. Para modelagem de superfícies oclusais e de margens. * Indicado para Ligas de CoCr para removíveis: modelagem e acabamento fino. * Acrílicos de próteses e materiais de moldeiras: caracterização e acabamento fino da gengiva artificial.	UND	5		
169	Broca Minicut de Tungstênio nº 1530. Indicado para ligas preciosas e não preciosas: para acabamento fino e alisamento de superfícies. Para modelagem de superfícies oclusais e de margens. * Indicado para Ligas de CoCr para removíveis: modelagem e acabamento fino. * Acrílicos de próteses e materiais de moldeiras: caracterização e acabamento fino da gengiva artificial.	UND	5		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

170	Espátula Dupla para Cera nº 31. Indicado para uso com cera em laboratório.		UND	5		
171	Kit Fórceps Infantil–150/151/18L/18R/65/2. Em aço Inoxidável, Autoclavável. Indicado para extrações de dentes decíduos, facilitando o manuseio do profissional com abertura bucal do paciente.		UND	10		
172	Espátula de Resina ALMORE. Instrumento odontológico tipo colher, confeccionada em aço inox autoclavável. Ela é indicada para escultura estética, sendo utilizada para auxiliar o profissional na manipulação de resina, cerâmica e porcelana no tratamento dentário.		UND	25		
173	Espátula de Resina 3044. Em aço inox, sen, indicada para auxiliar os profissionais a manipular e a conduzir materiais em procedimentos odontológicos de dentística. 168,0 x 12,0 x 8,0 mm.		UND	25		
174	Cureta Periodontia McCall 13–14 (Cabo Grosso). Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.		UND	20		
175	Cureta Periodontia McCall 17–18 (Cabo Grosso). Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.		UND	20		
176	Descolador Molt 2–4. Instrumento cirúrgico não articulado cortante em aço inox. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotomia, deslocamento ou diérese.		UND	25		
177	Placa de Vidro Incolor Lisa Lapidada – Média – 10mm. Indicada como superfície para manipulação de produtos odontológicos. Medidas: 80x150x10 mm		UND	20		
178	Broqueiro de Alumínio 60 furos. Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. Cor: Azul. 15 Furos Gate.		UND	20		
179	Régua endodôntica. Serve para fazer a introdução correta do stop na lima. Autoclavável.		UND	5		
180	Filme radiográfico periapical – Intraoral Adulto. Indicado para adultos. Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul.		CX	20		
181	Filme radiográfico periapical – Intraoral Infantil. Indicada para crianças. Consegue		CX	10		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contrastes, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Caixa com 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo.				
182	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F1. Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F1.		UND	12	
183	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F2. Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F2.		UND	12	
184	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F3. Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F3.		UND	12	
185	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F4. Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F4.		UND	12	
186	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F5. Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F5.		UND	12	
187	kit de Insertos Ultrassom E – Endodontia E1D, E1, E11, R1, R2: À combinar o tipo de ULTRASSOM, pois existe ponteiros que só são utilizadas em ultrassom da mesma marca.		UND	10	
188	Gutapercha Acessória MAILLEIFER 28mm FF. Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos		UND	10	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF – Fina Fina.				
189	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm F. Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho F – Fina.		UND	10	
190	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm MF. Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM – Média fina.		UND	10	
191	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm M. Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM – Média.		UND	10	
192	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm FM. Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM – Fina Média.		UND	10	
193	Pontas de Papel Esterilizada CELL PACK Maillefer Nº 15–40 (1ª Série). Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e		UND	50	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 15–40.				
194	Pontas de Papel Esterilizada CELL PACK Maillefer Nº 45–80 (2ª Série). Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem c/ 180 pontas sortidas, tamanho 45–80.		UND	35	
195	EDTA Líquido. Agente Quelante. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.		UND	35	
196	EUCALIPTOL. Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Tem odor agradável e de fácil manuseio. Caixa com 1 frasco com 10 ml.		UND	20	
197	Restaurador provisório. Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. Embalagem com 25g.		UND	20	
198	Tamborel. Mini organizador de limas endodônticas. Sua altura (43 mm) permite acomodar limas de até 31 mm com estabilidade. O produto acompanha refis de espuma de 15mm de espessura que facilitam a limpeza de instrumentos manuais e rotatórios e da estabilidade aos mesmos. É autoclavável.		UND	10	
199	Barreira Gengival. É indicado como substituto do lençol de borracha para a proteção do tecido gengival nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico, como por exemplo, clareamento dental com Peróxido de Hidrogênio. Embalagem com 2 g.		UND	25	
200	Cimento ENDODONTICO. Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g.		UND	25	
201	Lençol de Borracha. Indicado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação.		CX	5	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

202	Grampo 211 para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.		UND	10		
203	Grampo 205 para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.		UND	10		
204	Grampo 13 A para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.		UND	10		
205	Sugador Endodontico metalico		UND	30		
206	Seringa mario Leonardo. Utilizada para aplicação de Calen, no tratamento endodôntico. Em aço inoxidável, autoclavável.		UND	2		
207	Posicionadores radiográficos Endo. Indicado para tomadas radiográficas sob isolamento absoluto, durante tratamentos endodônticos (condutometria e conometria). Na implantodontia, auxilia nas tomadas radiográficas para a observação de paralelismos de implantes em relação ao seio maxilar, fossas nasais e nervo mentoniano.		CX	15		
208	Posicionador radiográfico. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.		CX	5		
209	Cimento Reparador MTA. Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroobuturação em cirurgias parendodônticas.		CX	10		
210	Lima Rotatória Protaper Universal Retratamento. Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal. D1 D2 D3		UND	5		
211	Condensador de Guta MacSpadden MAILLEFER 045 – 25 mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.		UND	8		
212	Condensador de Guta MacSpadden MAILLEFER 050 – 25 mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.		UND	8		
213	Condensador de Guta MacSpadden MAILLEFER 055 – 25 mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de		UND	8		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.				
214	Condensador de Guta MacSpadden MAILLEFER 060 – 25 mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.		UND	8	
215	Condensador de Guta MacSpadden MAILLEFER 070 – 25 mm. Instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.		UND	8	
216	Limas C Pilot – 08 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
217	Limas C Pilot – 10 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
218	Limas C Pilot – 15 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
219	Limas K-File MAILLEFER 08 – 21 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	5	
220	Limas K-File MAILLEFER 08 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.		UND	10	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.				
221	Limas K-File MAILLEFER 08 – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
222	Limas K-File MAILLEFER 10 – 21 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
223	Limas K-File MAILLEFER 10 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
224	Limas K-File MAILLEFER 10 – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	110	
225	Limas FlexoFile MAILLEFER (15 – 40) 10 série– 21 mm. Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	15	
226	Limas FlexoFile MAILLEFER (15 – 40) 10 série– 25 mm. Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	15	
227	Limas FlexoFile MAILLEFER (15 – 40) 10 série– 31 mm. Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
228	Limas K – File MAILLEFER (15 – 40) 10 série – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade		UND	15	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.				
229	Limas K – File MAILLEFER (15 – 40) 10 série – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
230	Lima C pilot– 06– 25mm. Fina e constante com Ponta inativa; Especialmente flexível devido à cura térmica; utilizada no processo do preparo do canal radicular que antecede a utilização de outros instrumentos desta fase, em especial as limas NiTi ligadas a equipamentos mecanizadas; De forma segura, promovem o pré-alargamento visando proporcionar um acesso perfeito a canais radiculares extremamente curvos e/ou calcificados; Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
231	Limas K – File MAILLEFER (45 – 80) 20 série – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
232	Limas K – File MAILLEFER (45 – 80) 20 série – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	8	
233	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER PRIMARY –31 mm. Indicado para tratamentos endodônticos, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Com parte ativa otimizada com propriedades avançadas de design, ela busca oferecer alta performance, além de solução completa para maior confiança e previsibilidade. Movimento reciprocante. * Peça funcional fabricada em liga NiTi Gold. Variedade de tamanhos06/10/2022 Primary: 25.07 (vermelho). EMBALAGEM C/3 UNIDADES.		UND	8	
234	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER SMALL – 31 mm. Indicado para tratamentos endodônticos, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de		UND	8	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	canal radicular. Com parte ativa otimizada com propriedades avançadas de design, ela busca oferecer alta performance, além de solução completa para maior confiança e previsibilidade. Movimento reciprocante. * Peça funcional fabricada em liga NiTi Gold. Variedade de tamanhos: Small 20.07 (amarelo). EMBALAGEM C/3 UNIDADES.				
235	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER LARGE – 25 mm. Indicado para tratamentos endodônticos, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Com parte ativa otimizada com propriedades avançadas de design, ela busca oferecer alta performance, além de solução completa para maior confiança e previsibilidade. Movimento reciprocante. * Peça funcional fabricada em liga NiTi Gold. Variedade de tamanhos: Large: 45.05 (branco). EMBALAGEM C/3 UNIDADES.		UND	10	
236	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER MEDIUN – 25 mm. Indicado para tratamentos endodônticos, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Com parte ativa otimizada com propriedades avançadas de design, ela busca oferecer alta performance, além de solução completa para maior confiança e previsibilidade. Movimento reciprocante. * Peça funcional fabricada em liga NiTi Gold. Variedade de tamanhos: – Medium: 35.06 (verde). EMBALAGEM C/3 UNIDADES.		UND	10	
237	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X1 – 25 mm. Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.		UND	10	
238	Indicador Biológico. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. * A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. * A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico.* Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. * Tempo de resposta de no		UND	20	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	máximo 48 horas. EMBALAGEM C/10 UNIDADES.				
239	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X2 – 25 mm. Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	12		
240	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X3 – 25 mm. Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	12		
241	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X4 – 25 mm. Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	12		
242	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X5 – 25 mm. Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	12		
243	Lima rotatória Protaper Universal MAILLEFER SX. Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas S2, garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. EMBALAGEM C/6 UNIDADES.	UND	12		
244	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER PRIMARY – 25 mm. Wave One Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	12		
245	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER SMALL – 25 mm. Wave One Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	12		
246	Agulha Endo-eze Tips. Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti-obturação única; A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25 mm. EMBALAGEM C/5 UNIDADES.	UND	45		
247	Hidróxido de Cálcio Ultra Cal: hidróxido de cálcio que flui através da fina ponta NaviTip 29g, aplicado com precisão onde necessário, até a ápice. Elevado pH de 12,5. Radiopaco. Autopolimerizável.	CX	30		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

248	Pinça Hemostática Curva. Aço inoxidável, autoclavável. Indicada para transportar a gase para um curativo mais profundo.		UND	15		
249	Pinça Hemostática Reta. Aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.		UND	15		
250	Pinça Allis. Aço Inoxidável, autoclavável. É uma pinça de pressão utilizada para prender e tracionar tecidos moles.		UND	15		
251	Pinça Dietrich. Aço Inoxidável, autoclavável. Indicado para uso em cirurgias.		UND	15		
252	Pinça dente de rato. Aço Inoxidável, autoclavável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos odontológicos.		UND	30		
253	Alveolótomo Reto. Aço Inoxidável, autoclavável. Indicado para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas.		UND	5		
254	Alavanca Seldin KIT. Aço inox, autoclavável . Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.		UND	15		
255	Cureta Alveolares LUCAS. Aço inox, autoclavável . É indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos.		UND	15		
256	Cuba Inox Redonda 340 ml. Aço Inox, autoclavável, com capacidade de 340 ml. Indicado para assepsia.		UND	5		
257	Cinzel Cirúrgico. Aço Inox, autoclavável. É indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos.		UND	5		
258	Martelo. Aço Inox, autoclavável. Utilizado em cirurgia.		UND	1		
259	Forceps 150. Aço Inox, autoclavável. Nº 150: Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores.		UND	25		
260	Forceps 151. Aço Inox, autoclavável. Nº 151: Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores.		UND	25		
261	Fórcps 16. Aço Inox, autoclavável. Nº 16: Indicado para molares inferiores de ambos os lados.		UND	25		
262	Fórcps 18 L. Aço Inox, autoclavável. Nº 18L: Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes.		UND	25		
263	Fórcps 18 R. Aço Inox, autoclavável. Nº 18R: Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes.		UND	5		
264	Sugador Cirúrgico Metálico. Aço Inox, autoclavável. Indicado para a aspiração de sangue e secreções em cirurgia.		UND	20		
265	Luvas Cirúrgicas Estéril 7.0. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. A embalagem "wallet", possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica.		UND	40		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	Propriedades: Levemente talcada. Hipoalergênica. Esterilizada por raio gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em "wallet" (porta-luvas).				
266	Luvas Cirúrgicas Estéril 7.5. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. A embalagem "wallet", possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Propriedades: Levemente talcada. Hipoalergênica. Esterilizada por raio gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em "wallet" (porta-luvas).	UND	25		
267	Revelador Dental. Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Embalagem com 475 ml.	UND	40		
268	Fixador Dental. Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Embalagem com 475 ml.	UND	40		
269	Mini incubadora para teste biológico. Incubação de indicadores biológicos autocontidos, com respostas em 24 e 48 horas. É possível controlar a eficácia da esterilização, detectar possíveis falhas e obter resultados confiáveis. Voltagem: 127/220 V – Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz.	UND	5		
270	Lima Reciprocante Reciproc Blue – R25 – 25 mm. Indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	10		
271	Lima Reciprocante Reciproc Blue – R40 – 25 mm. Indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	10		
272	Lima Reciprocante Reciproc Blue – R50 – 25 mm. Indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. EMBALAGEM C/4 UNIDADES.	UND	10		
273	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Reciproc Sortida. Cones de papel em blister estéreis que correspondem ao diâmetro e conicidade das limas Reciproc. EMBALAGEM C/180 UNIDADES.	UND	25		
274	Gutta Percha Reciproc Sortida. Indicado para obturação dos canais preparados com os sistemas reciprocantes reciproc com diâmetro de ponta e conicidade correspondente ao sistema. EMBALAGEM C/60 UNIDADES.	UND	10		
275	Porta agulha mayo hegar 14cm. Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha	UND	20		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	enquanto e feita a stura de tecidos em cirurgias.				
276	Tesoura íris reta 11,5cm. E utilizada para procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando facilidade e segurança para cortar fios cirúrgicos, tecidos mole e etc.	UND	10		
277	Kit Silicone de condensação. Silicone denso para moldagem que resiste a deformação, indicado principalmente na técnica de dupla moldagem, onde desempenha papel importante na moldeira individual.	UND	1		
278	Capote gramadura 60. Usado para proteção individual de profissionais de saúde.	UND	50		
279	Broca cirúrgica baixa rotação 701/702. Indicada para cirurgia.	UND	25		
280	Sugador Cirúrgico descartável. Utilizado na sucção de líquidos como saliva, fluido e sangue durante os procedimentos cirúrgicos odontológicos.	UND	25		
281	Cabo de bisturi. Utilizado para fazer incisões, o cabo é o instrumental ao qual se acopla a lâmina de bisturi.	UND	30		
282	Cera Utilidade. Auxilia na elaboração de próteses dentárias, no ajuste de moldeira e ajuste de modelos em articulador.	UND	10		
283	Ponta de Aspiração. Útil na reconstituição do medicamento e acesso.	UND	20		
284	Formaldeído 10%: A solução de formol tamponado a 10% permite uma fixação tecidual satisfatória não só para estudos mofológicos, mas também para aplicação de outras técnicas como imuno-histoquímica e testes de biologia molecular.	UND	5		
285	Moldeira Total Perfurada Adulto Alumínio: Embalagem com 9 unidades, sendo: 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados. Tamanhos sortidos.	UND	1		
286	Moldeira Parcial Perfurada Adulto Inox: Embalagem com 4 unidades. 1 lateral direita, 1 lateral esquerda + 2 giratórias. Para pacientes dentados.	UND	1		
287	Moldeira Alumínio Infantil Perfurada: Kit com 7 unidades.	UND	1		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 009/2025

CONTRATO Nº: .../...-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA E, PARA
FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, CNPJ nº 08.882.524/0001-65, neste ato representada pelo Prefeito Jose de Arimateia Nunes Camboim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Fazenda Nova Cachoeira, . - Fazenda - Zona Rural - Santa Terezinha - PB, CPF nº 141.113.304-87, Carteira de Identidade nº 375197 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde ? SUS (Federal)

10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde ? SUS (Estado)

ELEMENTO DE DESPESA ? 33.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária / Incentiv

10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas – SB e CEO

10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Complexidade

10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS – Custeio

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Terezinha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

PELO CONTRATADO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.